



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 027/2025
ADITIVO I

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica nos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, rede de computadores, servidores), bem como a manutenção preventiva e corretiva, manutenção física, suporte remoto e telefônico e presencial, configuração e instalação de programas, num total de aproximadamente 89 computadores 22 notebooks e 49 impressoras, para as repartições públicas do Município de Alto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos nº 418, Interior, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TR WEB STUDIO INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.405.484/0001-54, localizada Rua Aloisio Dickel, nº 356, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, Cep 99430-000, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **TARCISIO MORGAN DE TOLEDO**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob nº 008.454.080-03, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do Art. artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 019/2025 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 027/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme variação do índice: IPCA acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 027/2025, ficando o valor mensal em R\$ 4.316,36 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), no ano o valor fica R\$ 51.796,37 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

12.1 Eventuais litígios decorrentes da execução deste aditivo de contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Espumoso/RS.

12.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, 04 de março de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TARCISIO MORGAN DE TOLEDO
TARCISIO MORGAN DE TOLEDO
CPF: 008.454.080-03
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSAT
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: